Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108.0549 • 67 98108.0548
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

PROJETO DE LEI 46/2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 854/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 22/2026, que altera a redação do Artigo 3º, Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 854/97. A presente proposição limita-se exclusivamente a modificar o § 2º do Artigo 3º da referida lei, com o objetivo pontual de permitir a transferência do alvará de permissão de mototáxi mediante requerimento ao setor competente da Prefeitura, além de fixar a exigência de faixa refletiva com identificação para segurança da categoria e dos usuários. Por se tratar de uma alteração simples e específica, que atende a uma demanda prática do setor sem alterar as demais regras vigentes, solicito o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação. Certos de contarmos, mais uma vez, com a valorosa compreensão de Vossa Excelência e dignos pares, aguardamos a aprovação da presente matéria de alta relevância. Atenciosamente. Coxim/MS, 25 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

A proposição altera o § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 854/97 para permitir a transferência do alvará de permissão de mototáxi mediante requerimento ao setor competente da Prefeitura e estabelece o uso obrigatório de faixa refletiva no mototaxista condutor, contendo o número de inscrição, para fins de identificação.

COXIM/MS, 25 de Agosto de 2026

_____

Poder Executivo
Poder Executivo(a)